MOÇÃO Nº 318 / 2025

Aplausos à conquista histórica do povo Indígena Pataxó de Comexatibá (Cahy-Pequi), diante da assinatura da portaria declaratória de reconhecimento de seu território tradicional, localizada no Município de Prado.

Em ação conjunta com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), o Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ricardo Lewandowski, assinou, no dia 17 de novembro, portarias que demarcam dez terras indígenas. Entre elas, está o território do povo Indígena Pataxó de Comexatibá (Cahy-Pequi), em Prado-BA.

O ato marcou o Dia dos Povos Indígenas na COP30, que aconteceu em Belém, no Pará. As portarias de demarcação são atos oficiais de reconhecimento institucional sobre o direito às terras indígenas e de definição dos limites dos territórios.

A demarcação da Terra Indígena Comexatibá, com seus 28.077 hectares habitados por cerca de 732 indígenas, representa um marco decisivo na luta por justiça territorial, proteção ambiental e reparação de séculos de violência colonial. A medida reafirma a legitimidade da presença ancestral do povo Pataxó na região e fortalece suas formas de vida, sua organização comunitária e o exercício pleno de seus direitos originários.

Situada em área de Mata Atlântica costeira, a TI Comexatibá, enfrenta fortes pressões de monoculturas de eucalipto, especulação imobiliária e interesses turísticos de grande impacto. Defender esse território é proteger nascentes, florestas nativas, biodiversidade e modos de vida tradicionais.

As assinaturas são um avanço no cumprimento do dever constitucional do MJSP de demarcar terras indígenas. Essa é uma das fases do processo de demarcação, que ainda demanda a edição de atos administrativos da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), do próprio MJSP e da Presidência da República. A decisão final desse processo é do Presidente da República que, mediante Decreto, decide sobre a concessão definitiva da titularidade das terras indígenas às comunidades, por meio de homologação.

Diante dos fatos apresentados, é de grande relevância a aprovação da presente Moção de Aplausos.

CIENTIFICAR A:

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL *(*APIB*)* - apib.se@apiboficial.org

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI) - presidencia@funai.gov.br

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP) - chefiadegabinete@mj.gov.br

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS (MPI) - agenda.mpi@povosindigenas.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - gabinetepessoal@presidencia.gov.br

Salvador, 02 de dezembro de 2025.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL